

## REGULAMENTO

### ROLETA PREMIADA – WEEK TUDO 2023

**Período:** 24 a 26 de novembro de 2023

**Horário de funcionamento:** Sexta e Sábado – 10h às 22h / Domingo – 14h às 20h

**Mecânica:** ao acumular R\$100,00 em compras nas lojas do Shopping Catuaí Maringá, participantes da promoção, e realizando a troca no aplicativo do Shopping, o cliente tem 1 (uma) tentativa de girar a roleta e ganhar vouchers de desconto em prêmios de lojas participantes. \*Promoção não cumulativa.

#### Regulamento Geral:

1. A distribuição gratuita de brindes da Roleta Black Friday 2023 é promovida pela ASSOCIACAO PARA O FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA DO CATUAI SHOPPING CENTER DE MARINGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.829.218/0001-96, situada na Avenida Colombo, 9161, CEP 81.070-000, em Maringá/PR, doravante designada “PROMOTORA”, e será realizada no CATUAÍ SHOPPING MARINGÁ, na cidade de Maringá/PR.
2. A distribuição gratuita de vouchers de desconto em prêmios específicos, ocorrerá entre os dias 24 e 26 de novembro de 2023, nos horários das 10h às 22h na sexta e sábado e das 14h às 20h no domingo, podendo se encerrar antes, caso haja o esgotamento dos brindes disponibilizados. A roleta de prêmios estará localizada em frente a Iplace.
3. Qualquer pessoa natural (física) interessada com idade acima de 18 anos, poderá participar, salvo àquelas previstas no item 7 abaixo, desde que cumpra as condições estabelecidas neste regulamento.
4. Após o preenchimento do cadastro, o participante terá o direito a 01 (uma) chance para rodar a roleta (será 1 (uma) participação por CPF) e ganhar ou não um voucher de desconto para adquirir 1 (um) produto em uma das lojas participantes. Caso saia "tente outra vez" novamente o cliente segue tendo direito a girar a roleta até que saia a opção do desconto ou "não foi desta vez".
5. O participante irá receber um voucher, e deverá se dirigir à loja indicada no referido voucher para reivindicar o desconto na compra do produto sorteado, até a data indicada no mesmo.
  - 5.1. Em caso do término do estoque total antes do horário previsto, a presente distribuição gratuita de vouchers de desconto será automaticamente encerrada, independentemente de prévio aviso.
  - 5.2. O participante da distribuição gratuita de brindes, fica, desde já, ciente, que não poderá, em hipótese alguma, solicitar a troca do voucher por outro, mesmo que ainda haja disponibilidade de estoque.

5.3. Os vouchers não poderão, em hipótese alguma, serem convertidos em dinheiro, trocados e/ou substituídos por quaisquer outros produtos, bem como, comercializados para terceiros.

6. Na presente distribuição gratuita dos vouchers de desconto, cada participante poderá receber apenas 01 (um) voucher por CPF.
7. Não poderão participar da distribuição gratuita de brindes as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários das seguintes empresas: ASSOCIACAO PARA O FUNDO DE PROMOCAO E PROPAGANDA DO CATUAI SHOPPING CENTER DE MARINGA, os proprietários e funcionários das lojas e espaços comerciais do Shopping, sócios e funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem no CATUAÍ SHOPPING MARINGÁ, funcionários temporários que trabalhem nas dependências do Shopping, mesmo que não registrados, os proprietários e funcionários das agências de propaganda e promoção responsáveis pela presente distribuição gratuita de brindes, funcionários da assessoria de imprensa do Shopping e demais empresas que de alguma forma elaborem, participem, apoiem e/ou executem esta distribuição gratuita de vouchers de desconto.
8. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma forma fraudarem, violarem e/ou manipularem este regulamento para participar da distribuição gratuita de brindes serão desclassificadas e não terão direito ao voucher.
9. Os participantes que fraudarem, violarem e/ou manipularem este regulamento para participar da promoção, também não poderão receber o brinde.
10. A distribuição gratuita de brindes, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pela PROMOTORA, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da distribuição gratuita de brindes, mediante prévio aviso publicado no interior do Catuaí Shopping Maringá.
11. Os participantes da distribuição gratuita de brindes autorizam, desde já, como consequência do recebimento do brinde, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Catuaí Shopping Maringá e pela PROMOTORA, em qualquer um dos meios por este(a) escolhido(s), para divulgação da distribuição gratuita de brindes, sem nenhum ônus ao referido Shopping e à PROMOTORA.
12. O CLIENTE se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos no cadastro.
13. A participação na distribuição gratuita de brindes implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a distribuição gratuita de brindes.
14. As dúvidas e omissões não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da PROMOTORA, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

15. Este regulamento estará disponível no balcão da distribuição gratuita de brindes.
16. O Participante concorda que o SHOPPING poderá coletar os seus dados cadastrais.
17. O SHOPPING pode utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:
  - a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
  - b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
  - c. Análise demográfica;
  - d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
  - e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações das lojas do Shopping;
  - f. Os Contemplados autorizam ao SHOPPING e/ou às Lojas participantes da PROMOÇÃO o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.
18. Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.